

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 03 /2020 Santo Antônio de Lisboa – PI, 17 de fevereiro de 2020.

Alteração de nomeados do Comitê Executivo (CE) e Comitê de Coordenação (CC) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a política Municipal de saneamento básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os nomeados do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e, do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas as respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º** - As atribuições do comitê de coordenação são:

- I-** Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo comitê executivo;
- II-** Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III-** O Comitê de coordenação procederá aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV-** A aprovação de produto pelo comitê de coordenação será feita através da emissão de parecer técnico.

**Art. 3º** - As atribuições do comitê executivo são:

- I-** Executar todas as atividades previstas no termo de Referência, referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produto, submetendo os à avaliação do comitê de coordenação e encaminhando os, posteriormente ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II-** Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos previstos do termo de referência da FUNASA.

**Art. 4º** - Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

**I Representante do Poder Executivo:**

a) Secretária Municipal de Assistência Social  
Titular: Marciana Regina Rocha e Silva, CPF: 019.135.513-50  
Suplente: Maria Michelly de Sousa, CPF: 058.526.213-66

b) Secretária Municipal de Administração  
Titular: Evanilza Luiza Teixeira Silva, CPF: 820.900.683-53  
Suplente: João Carlos da Silva Brito, CPF: 066.937.643-47

**II Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Francisco Mauricio Rodrigues, CPF: 341.852.163-00

Suplente: Zélia Maria de Araújo Fialho Silva, CPF: 030.904.613-07

**III Representante do serviço público de fornecimento de água e esgoto:**

Titular: Raimundo Antônio da Silva, CPF: 396.042.503-10

Suplente: Fábio Edilton da Silva, CPF: 526.699.203-49

**IV Representante da Sociedade Civil:**

a) Sindicato dos trabalhadores rurais de Santo Antônio de Lisboa-PI

Titular: João Armínio de Carvalho, CPF: 338.990.703-30

Suplente: Lidia Maria de Carvalho, CPF: 904.917.213-53

b) Entidade Igreja Católica

Titular: Maria Luzia Rodrigues Rocha, CPF: 393.895.103-68

Suplente: Maria dos Remédios Rodrigues de Carvalho, CPF: 259.342.283-15

**V Representantes do NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da FUNASA/SUEST – PI.**

**Parágrafo único:** As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

**Art. 5º** - O Comitê de Coordenação será coordenado pela a SRª. MARCIANA REGINA ROCHA E SILVA, CPF: 019.135.513-50 e será substituído nos impedimentos legais por Srª. MARIA MICHELLY DE SOUSA, CPF: 058.526.213-66.

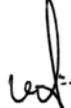
**Art. 6º** - Fica nomeado o comitê executivo com os seguintes técnicos:

- MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 183.494.123-72, Secretária Municipal de Saúde, Ensino Médio.
- JAMES NEY SILVA, CPF: 257.212.278-26, Secretária de obras, ensino médio
- RAIMUNDA NONATA VELOSO, CPF: 295.448.568-03, Secretária de educação. Ensino superior
- NATALIA GABRIELA BARROS LEAL, CPF: 013.776.933-41, Secretária de meio ambiente, ensino Superior
- VIRGINIA ALMEIDA RODRIGUES CARVALHO, CPF: 048.091.793-03, CREA - 1616952431 RN, Engenheira civil
- ANA MARIA SANTOS RODRIGUES 451.279.803-04, PROFESSORA
- GRACY KELLY DA CONCEIÇÃO BATISTA, CPF: 043.056.053-25, ASSISTENTE SOCIAL

**Art. 7º** - Comitê Executivo será coordenado por a NATALIA GABRIELA BARROS LEAL, CPF: 013.776.933-41, e será substituída, nos impedimentos legais, pela MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 183.494.123-72.

**Art. 8º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 02/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, 17 de fevereiro de 2020.

  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal